

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 318a7mxz  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  10/06/2020  Indicação nº 2325/2020  Protocolo nº 3814/2020</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Silvio Fávero</p>		

**Ao Exmo. Senhor Governador do Estado, MAURO MENDES, com cópia a Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, INDICANDO a necessidade da Designação de um Delegado de Polícia Civil para o município de CUIABÁ.**

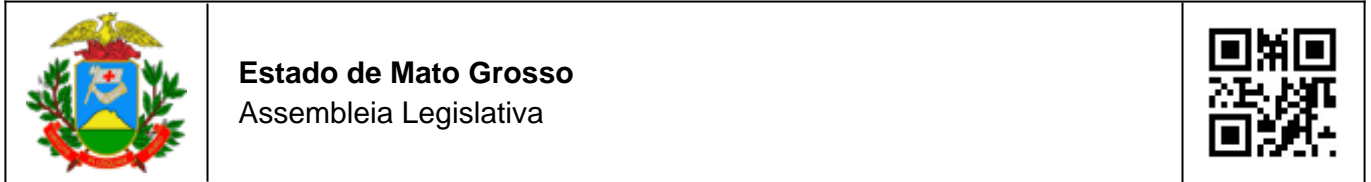
Conforme disciplina o artigo 160, II do Regimento Interno deste Parlamento Estadual e usando das prerrogativas constitucionais e regimentais a mim atribuídas, solicito à Mesa Diretora, depois de ouvido o Soberano Plenário, seja enviado ao EXMO. SENHOR Governador do Estado, com cópia a Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP, INDICANDO a necessidade da Designação de um Delegado de Polícia Civil para o município de CUIABÁ.

#### **JUSTIFICATIVA**

Esta indicação tem como objetivo a designação, em caráter de urgência, de um Delegado de Polícia Civil Titular para a Delegacia de CUIABÁ.

Lembrando que a cidade mencionada apresenta um índice de grande criminalidade, é de ressaltar também que os crimes de pequena monta (assaltos a residências, pequenos furtos em comerciais, etc) vêm ocorrendo com maior frequência.

Ressaltamos que os recursos necessários para execução da referida indicação, poderão ser originados do Fundo Especial Do Sistema Único de Segurança Pública (FESUSP-MT), criado através da Lei nº



10.988/2019.

Por todo o exposto, na certeza de que o Executivo encontrará os meios legais para a efetividade do aqui indicado, apresento a matéria em epigrafe esperando contar com o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis na aprovação da presente indicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Junho de 2020

**Silvio Fávero**  
Deputado Estadual